

**PROJETO DE LEI Nº 002/2016**

Data: 09 de março de 2016

**Ementa: altera a Lei nº 4.739, de 16 de março de 2015, e dá outras providências.**

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceitua o artigo 157, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei, que visa alterar tabelas constantes no Anexo IV da Lei n.º 4.739, de 16 de março de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 4.739 no que diz respeito as tabelas dos cargos de Contador, Analista de Informática e Assistente Legislativo conforme Anexo IV, de 16 de março de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação, ficando as demais tabelas inalteradas:

Parágrafo Único - A estas tabelas serão aplicados o percentual de reajuste concedido aos servidores públicos na data base da categoria.

Anexo IV

TABELA DE VENCIMENTOS							
CARGO: Contador							
Salário Inicial	R\$ 4.712,03		Nível (%)	2,00%		NIVEIS	REQUISITO
	A	B	Carreira (%)	C	D	E	
1	R\$ 4.712,03	R\$ 5.183,23	R\$ 5.701,56	R\$ 6.841,87	R\$ 8.210,24		
2	R\$ 4.806,27	R\$ 5.286,90	R\$ 5.815,59	R\$ 6.978,70	R\$ 8.374,45		
3	R\$ 4.902,40	R\$ 5.392,64	R\$ 5.931,90	R\$ 7.118,28	R\$ 8.541,93		
4	R\$ 5.000,44	R\$ 5.500,49	R\$ 6.050,54	R\$ 7.260,64	R\$ 8.712,77		
5	R\$ 5.100,45	R\$ 5.610,50	R\$ 6.171,55	R\$ 7.405,86	R\$ 8.887,03		
6	R\$ 5.202,46	R\$ 5.722,71	R\$ 6.294,98	R\$ 7.553,97	R\$ 9.064,77		
7	R\$ 5.306,51	R\$ 5.837,16	R\$ 6.420,88	R\$ 7.705,05	R\$ 9.246,06		
8	R\$ 5.412,64	R\$ 5.953,91	R\$ 6.549,30	R\$ 7.859,16	R\$ 9.430,99		
9	R\$ 5.520,89	R\$ 6.072,98	R\$ 6.680,28	R\$ 8.016,34	R\$ 9.619,61		
10	R\$ 5.631,31	R\$ 6.194,44	R\$ 6.813,89	R\$ 8.176,67	R\$ 9.812,00		
11	R\$ 5.743,94	R\$ 6.318,33	R\$ 6.950,17	R\$ 8.340,20	R\$ 10.008,24		
12	R\$ 5.858,82	R\$ 6.444,70	R\$ 7.089,17	R\$ 8.507,00	R\$ 10.208,40		
13	R\$ 5.975,99	R\$ 6.573,59	R\$ 7.230,95	R\$ 8.677,14	R\$ 10.412,57		
14	R\$ 6.095,51	R\$ 6.705,06	R\$ 7.375,57	R\$ 8.850,69	R\$ 10.620,82		
15	R\$ 6.217,42	R\$ 6.839,17	R\$ 7.523,08	R\$ 9.027,70	R\$ 10.833,24		
16	R\$ 6.341,77	R\$ 6.975,95	R\$ 7.673,54	R\$ 9.208,25	R\$ 11.049,90		
17	R\$ 6.468,61	R\$ 7.115,47	R\$ 7.827,01	R\$ 9.392,42	R\$ 11.270,90		
18	R\$ 6.597,98	R\$ 7.257,78	R\$ 7.983,56	R\$ 9.580,27	R\$ 11.496,32		
19	R\$ 6.729,94	R\$ 7.402,93	R\$ 8.143,23	R\$ 9.771,87	R\$ 11.726,25		
20	R\$ 6.864,54	R\$ 7.550,99	R\$ 8.306,09	R\$ 9.967,31	R\$ 11.960,77		
21	R\$ 7.001,83	R\$ 7.702,01	R\$ 8.472,21	R\$ 10.166,66	R\$ 12.199,99		
22	R\$ 7.141,87	R\$ 7.856,05	R\$ 8.641,66	R\$ 10.369,99	R\$ 12.443,99		
23	R\$ 7.284,70	R\$ 8.013,17	R\$ 8.814,49	R\$ 10.577,39	R\$ 12.692,87		
24	R\$ 7.430,40	R\$ 8.173,44	R\$ 8.990,78	R\$ 10.788,94	R\$ 12.946,72		
25	R\$ 7.579,00	R\$ 8.336,91	R\$ 9.170,60	R\$ 11.004,71	R\$ 13.205,66		
26	R\$ 7.730,58	R\$ 8.503,64	R\$ 9.354,01	R\$ 11.224,81	R\$ 13.469,77		
27	R\$ 7.885,20	R\$ 8.673,72	R\$ 9.541,09	R\$ 11.449,31	R\$ 13.739,17		
28	R\$ 8.042,90	R\$ 8.847,19	R\$ 9.731,91	R\$ 11.678,29	R\$ 14.013,95		
29	R\$ 8.203,76	R\$ 9.024,13	R\$ 9.926,55	R\$ 11.911,86	R\$ 14.294,23		
30	R\$ 8.367,83	R\$ 9.204,62	R\$ 10.125,08	R\$ 12.150,09	R\$ 14.580,11		
31	R\$ 8.535,19	R\$ 9.388,71	R\$ 10.327,58	R\$ 12.393,10	R\$ 14.871,72		
32	R\$ 8.705,89	R\$ 9.576,48	R\$ 10.534,13	R\$ 12.640,96	R\$ 15.169,15		
33	R\$ 8.880,01	R\$ 9.768,01	R\$ 10.744,81	R\$ 12.893,78	R\$ 15.472,53		
34	R\$ 9.057,61	R\$ 9.963,37	R\$ 10.959,71	R\$ 13.151,65	R\$ 15.781,98		
35	R\$ 9.238,76	R\$ 10.162,64	R\$ 11.178,90	R\$ 13.414,69	R\$ 16.097,62		
36	R\$ 9.423,54	R\$ 10.365,89	R\$ 11.402,48	R\$ 13.682,98	R\$ 16.419,58		
37	R\$ 9.612,01	R\$ 10.573,21	R\$ 11.630,53	R\$ 13.956,64	R\$ 16.747,97		
38	R\$ 9.804,25	R\$ 10.784,68	R\$ 11.863,14	R\$ 14.235,77	R\$ 17.082,93		
39	R\$ 10.000,34	R\$ 11.000,37	R\$ 12.100,41	R\$ 14.520,49	R\$ 17.424,58		
40	R\$ 10.200,34	R\$ 11.220,38	R\$ 12.342,41	R\$ 14.810,90	R\$ 17.773,08		

TABELA DE VENCIMENTOS								
CARGO: Analista de informática								
Salário Inicial	R\$ 4.712,03	Nível (%)		2,00%		NIVEIS	REQUISITO	
		Carreira (%)						
	A	B	C	D	E			
1	R\$ 4.712,03	R\$ 5.183,23	R\$ 5.701,56	R\$ 6.841,87	R\$ 8.210,24			
2	R\$ 4.806,27	R\$ 5.286,90	R\$ 5.815,59	R\$ 6.978,70	R\$ 8.374,45			
3	R\$ 4.902,40	R\$ 5.392,64	R\$ 5.931,90	R\$ 7.118,28	R\$ 8.541,93			
4	R\$ 5.000,44	R\$ 5.500,49	R\$ 6.050,54	R\$ 7.260,64	R\$ 8.712,77			
5	R\$ 5.100,45	R\$ 5.610,50	R\$ 6.171,55	R\$ 7.405,86	R\$ 8.887,03			
6	R\$ 5.202,46	R\$ 5.722,71	R\$ 6.294,98	R\$ 7.553,97	R\$ 9.064,77			
7	R\$ 5.306,51	R\$ 5.837,16	R\$ 6.420,88	R\$ 7.705,05	R\$ 9.246,06			
8	R\$ 5.412,64	R\$ 5.953,91	R\$ 6.549,30	R\$ 7.859,16	R\$ 9.430,99			
9	R\$ 5.520,89	R\$ 6.072,98	R\$ 6.680,28	R\$ 8.016,34	R\$ 9.619,61			
10	R\$ 5.631,31	R\$ 6.194,44	R\$ 6.813,89	R\$ 8.176,67	R\$ 9.812,00			
11	R\$ 5.743,94	R\$ 6.318,33	R\$ 6.950,17	R\$ 8.340,20	R\$ 10.008,24			
12	R\$ 5.858,82	R\$ 6.444,70	R\$ 7.089,17	R\$ 8.507,00	R\$ 10.208,40			
13	R\$ 5.975,99	R\$ 6.573,59	R\$ 7.230,95	R\$ 8.677,14	R\$ 10.412,57			
14	R\$ 6.095,51	R\$ 6.705,06	R\$ 7.375,57	R\$ 8.850,69	R\$ 10.620,82			
15	R\$ 6.217,42	R\$ 6.839,17	R\$ 7.523,08	R\$ 9.027,70	R\$ 10.833,24			
16	R\$ 6.341,77	R\$ 6.975,95	R\$ 7.673,54	R\$ 9.208,25	R\$ 11.049,90			
17	R\$ 6.468,61	R\$ 7.115,47	R\$ 7.827,01	R\$ 9.392,42	R\$ 11.270,90			
18	R\$ 6.597,98	R\$ 7.257,78	R\$ 7.983,56	R\$ 9.580,27	R\$ 11.496,32			
19	R\$ 6.729,94	R\$ 7.402,93	R\$ 8.143,23	R\$ 9.771,87	R\$ 11.726,25			
20	R\$ 6.864,54	R\$ 7.550,99	R\$ 8.306,09	R\$ 9.967,31	R\$ 11.960,77			
21	R\$ 7.001,83	R\$ 7.702,01	R\$ 8.472,21	R\$ 10.166,66	R\$ 12.199,99			
22	R\$ 7.141,87	R\$ 7.856,05	R\$ 8.641,66	R\$ 10.369,99	R\$ 12.443,99			
23	R\$ 7.284,70	R\$ 8.013,17	R\$ 8.814,49	R\$ 10.577,39	R\$ 12.692,87			
24	R\$ 7.430,40	R\$ 8.173,44	R\$ 8.990,78	R\$ 10.788,94	R\$ 12.946,72			
25	R\$ 7.579,00	R\$ 8.336,91	R\$ 9.170,60	R\$ 11.004,71	R\$ 13.205,66			
26	R\$ 7.730,58	R\$ 8.503,64	R\$ 9.354,01	R\$ 11.224,81	R\$ 13.469,77			
27	R\$ 7.885,20	R\$ 8.673,72	R\$ 9.541,09	R\$ 11.449,31	R\$ 13.739,17			
28	R\$ 8.042,90	R\$ 8.847,19	R\$ 9.731,91	R\$ 11.678,29	R\$ 14.013,95			
29	R\$ 8.203,76	R\$ 9.024,13	R\$ 9.926,55	R\$ 11.911,86	R\$ 14.294,23			
30	R\$ 8.367,83	R\$ 9.204,62	R\$ 10.125,08	R\$ 12.150,09	R\$ 14.580,11			
31	R\$ 8.535,19	R\$ 9.388,71	R\$ 10.327,58	R\$ 12.393,10	R\$ 14.871,72			
32	R\$ 8.705,89	R\$ 9.576,48	R\$ 10.534,13	R\$ 12.640,96	R\$ 15.169,15			
33	R\$ 8.880,01	R\$ 9.768,01	R\$ 10.744,81	R\$ 12.893,78	R\$ 15.472,53			
34	R\$ 9.057,61	R\$ 9.963,37	R\$ 10.959,71	R\$ 13.151,65	R\$ 15.781,98			
35	R\$ 9.238,76	R\$ 10.162,64	R\$ 11.178,90	R\$ 13.414,69	R\$ 16.097,62			
36	R\$ 9.423,54	R\$ 10.365,89	R\$ 11.402,48	R\$ 13.682,98	R\$ 16.419,58			
37	R\$ 9.612,01	R\$ 10.573,21	R\$ 11.630,53	R\$ 13.956,64	R\$ 16.747,97			
38	R\$ 9.804,25	R\$ 10.784,68	R\$ 11.863,14	R\$ 14.235,77	R\$ 17.082,93			
39	R\$ 10.000,34	R\$ 11.000,37	R\$ 12.100,41	R\$ 14.520,49	R\$ 17.424,58			
40	R\$ 10.200,34	R\$ 11.220,38	R\$ 12.342,41	R\$ 14.810,90	R\$ 17.773,08			

TABELA DE VENCIMENTOS									
CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO									
Salário Inicial	R\$ 2.361,27	Nível (%)		2,00%			NIVEIS	REQUISITO	
		Carreira (%)							
	A	B	C	D	E	F	A	ENSINO MÉDIO	
1	R\$ 2.361,27	R\$ 2.597,40	R\$ 2.857,14	R\$ 3.142,85	R\$ 3.771,42	R\$ 4.525,70	B	MÉDIO+180 HORAS CAP.	
2	R\$ 2.408,50	R\$ 2.649,34	R\$ 2.914,28	R\$ 3.205,71	R\$ 3.846,85	R\$ 4.616,22	C	GRADUAÇÃO	
3	R\$ 2.456,67	R\$ 2.702,33	R\$ 2.972,57	R\$ 3.269,82	R\$ 3.923,79	R\$ 4.708,54	D	PÓS GRADUAÇÃO	
4	R\$ 2.505,80	R\$ 2.756,38	R\$ 3.032,02	R\$ 3.335,22	R\$ 4.002,26	R\$ 4.802,71	E	MESTRADO	
5	R\$ 2.555,91	R\$ 2.811,51	R\$ 3.092,66	R\$ 3.401,92	R\$ 4.082,31	R\$ 4.898,77	F	DOCTORADO	
6	R\$ 2.607,03	R\$ 2.867,74	R\$ 3.154,51	R\$ 3.469,96	R\$ 4.163,95	R\$ 4.996,74			
7	R\$ 2.659,17	R\$ 2.925,09	R\$ 3.217,60	R\$ 3.539,36	R\$ 4.247,23	R\$ 5.096,68			
8	R\$ 2.712,36	R\$ 2.983,59	R\$ 3.281,95	R\$ 3.610,15	R\$ 4.332,18	R\$ 5.198,61			
9	R\$ 2.766,60	R\$ 3.043,26	R\$ 3.347,59	R\$ 3.682,35	R\$ 4.418,82	R\$ 5.302,58			
10	R\$ 2.821,94	R\$ 3.104,13	R\$ 3.414,54	R\$ 3.756,00	R\$ 4.507,20	R\$ 5.408,64			
11	R\$ 2.878,37	R\$ 3.166,21	R\$ 3.482,83	R\$ 3.831,12	R\$ 4.597,34	R\$ 5.516,81			
12	R\$ 2.935,94	R\$ 3.229,54	R\$ 3.552,49	R\$ 3.907,74	R\$ 4.689,29	R\$ 5.627,14			
13	R\$ 2.994,66	R\$ 3.294,13	R\$ 3.623,54	R\$ 3.985,89	R\$ 4.783,07	R\$ 5.739,69			
14	R\$ 3.054,55	R\$ 3.360,01	R\$ 3.696,01	R\$ 4.065,61	R\$ 4.878,73	R\$ 5.854,48			
15	R\$ 3.115,65	R\$ 3.427,21	R\$ 3.769,93	R\$ 4.146,92	R\$ 4.976,31	R\$ 5.971,57			
16	R\$ 3.177,96	R\$ 3.495,75	R\$ 3.845,33	R\$ 4.229,86	R\$ 5.075,84	R\$ 6.091,00			
17	R\$ 3.241,52	R\$ 3.565,67	R\$ 3.922,24	R\$ 4.314,46	R\$ 5.177,35	R\$ 6.212,82			
18	R\$ 3.306,35	R\$ 3.636,98	R\$ 4.000,68	R\$ 4.400,75	R\$ 5.280,90	R\$ 6.337,08			
19	R\$ 3.372,48	R\$ 3.709,72	R\$ 4.080,69	R\$ 4.488,76	R\$ 5.386,52	R\$ 6.463,82			
20	R\$ 3.439,92	R\$ 3.783,92	R\$ 4.162,31	R\$ 4.578,54	R\$ 5.494,25	R\$ 6.593,10			
21	R\$ 3.508,72	R\$ 3.859,60	R\$ 4.245,55	R\$ 4.670,11	R\$ 5.604,13	R\$ 6.724,96			
22	R\$ 3.578,90	R\$ 3.936,79	R\$ 4.330,47	R\$ 4.763,51	R\$ 5.716,22	R\$ 6.859,46			
23	R\$ 3.650,48	R\$ 4.015,52	R\$ 4.417,08	R\$ 4.858,78	R\$ 5.830,54	R\$ 6.996,65			
24	R\$ 3.723,48	R\$ 4.095,83	R\$ 4.505,42	R\$ 4.955,96	R\$ 5.947,15	R\$ 7.136,58			
25	R\$ 3.797,95	R\$ 4.177,75	R\$ 4.595,53	R\$ 5.055,08	R\$ 6.066,09	R\$ 7.279,31			
26	R\$ 3.873,91	R\$ 4.261,31	R\$ 4.687,44	R\$ 5.156,18	R\$ 6.187,41	R\$ 7.424,90			
27	R\$ 3.951,39	R\$ 4.346,53	R\$ 4.781,18	R\$ 5.259,30	R\$ 6.311,16	R\$ 7.573,40			
28	R\$ 4.030,42	R\$ 4.433,46	R\$ 4.876,81	R\$ 5.364,49	R\$ 6.437,39	R\$ 7.724,86			
29	R\$ 4.111,03	R\$ 4.522,13	R\$ 4.974,34	R\$ 5.471,78	R\$ 6.566,13	R\$ 7.879,36			
30	R\$ 4.193,25	R\$ 4.612,57	R\$ 5.073,83	R\$ 5.581,21	R\$ 6.697,46	R\$ 8.036,95			
31	R\$ 4.277,11	R\$ 4.704,83	R\$ 5.175,31	R\$ 5.692,84	R\$ 6.831,41	R\$ 8.197,69			
32	R\$ 4.362,66	R\$ 4.798,92	R\$ 5.278,81	R\$ 5.806,70	R\$ 6.968,03	R\$ 8.361,64			
33	R\$ 4.449,91	R\$ 4.894,90	R\$ 5.384,39	R\$ 5.922,83	R\$ 7.107,39	R\$ 8.528,87			
34	R\$ 4.538,91	R\$ 4.992,80	R\$ 5.492,08	R\$ 6.041,29	R\$ 7.249,54	R\$ 8.699,45			
35	R\$ 4.629,69	R\$ 5.092,65	R\$ 5.601,92	R\$ 6.162,11	R\$ 7.394,53	R\$ 8.873,44			
36	R\$ 4.722,28	R\$ 5.194,51	R\$ 5.713,96	R\$ 6.285,35	R\$ 7.542,42	R\$ 9.050,91			
37	R\$ 4.816,72	R\$ 5.298,40	R\$ 5.828,24	R\$ 6.411,06	R\$ 7.693,27	R\$ 9.231,93			
38	R\$ 4.913,06	R\$ 5.404,37	R\$ 5.944,80	R\$ 6.539,28	R\$ 7.847,14	R\$ 9.416,57			
39	R\$ 5.011,32	R\$ 5.512,45	R\$ 6.063,70	R\$ 6.670,07	R\$ 8.004,08	R\$ 9.604,90			
40	R\$ 5.111,55	R\$ 5.622,70	R\$ 6.184,97	R\$ 6.803,47	R\$ 8.164,16	R\$ 9.797,00			

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2016.

**JOÃO MARCOS GOMES**  
Vereador

**JOSÉ REINALDO PEDRALLI**  
Vereador

**DORIVALDO KIST – NECO**  
Vereador

**ILARIO HOFSTAETTER – ILA**  
Vereador

**ELMIR PORT**  
Vereador

**MARCIO ANDREI RAUBER**  
Vereador

**ADRIANO JOSÉ COTTICA**  
Vereador

**ARI HANSEN**  
Vereador

**CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED**  
Vereador

## **MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 0002/2016**

Data: 09 de março de 2016

Senhores Vereadores,

Vimos por intermédio do presente Projeto de Lei propor algumas alterações pontuais na Lei Municipal nº 4.739, de 16 de março de 2015, que dispõe sobre a reorganização da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências

Justifica-se tais alterações levando em consideração algumas atribuições de cargos de provimento efetivo: Contador, Analista de Informática e Assistente Legislativo desta Casa de Leis.

Tendo em vista as inúmeras atribuições do Contador elencadas na descrição do cargo, o mesmo possui a responsabilidade de realizar as prestações de contas anuais, envio dos dados para o SIM-AM – Sistema de Informação Municipal Acompanhamento Mensal, manter em dia a agenda de obrigações estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, além de manter em dia a contabilidade desta Casa de Leis, fornecendo informações importantes para a correta tomada de decisões por parte do Presidente e outros setores do Poder Legislativo. Além disso, o cargo de contador possui como requisito mínimo, formação específica de nível superior na área de Ciências Contábeis e registro no Órgão de Classe.

Da mesma forma, o cargo de Analista de Informática dentre as diversas atribuições exigidas na descrição do cargo, possui a responsabilidade de manter todo o parque de informática (*datacenter*, microcomputadores, *notebooks*, entre outros) em perfeito funcionamento. Vale ressaltar a importância de garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações armazenadas nos Bancos de Dados dos Sistemas Administrativo, Legislativo, SIM-AP – Sistema de Informação Municipal Atos de Pessoal e *Firewall*, além da segurança da Rede de Computadores Internet/Intranet, *Web Site*, assessoramento e suporte aos Vereadores, Assessores e Servidores que utilizam os recursos de TI – Tecnologia da Informação deste Poder Legislativo, visando promover a proteção de informações críticas e contribuir para que a organização atinja seus objetivos institucionais, oferecendo melhores serviços ao cidadãos. Por outro lado, sempre buscando atualizações tecnológicas para auxiliar o suporte aos usuários da rede de computadores desta Casa de Leis, que estão realizando seus trabalhos diariamente por meios informatizados. Além destes pontos destacados, o cargo de Analista de

Informática exige também formação específica em nível superior de Bacharel em Sistemas de Informação.

Já para o cargo de Assistente Legislativo vale ressaltar que possuem várias atribuições que não estão vinculadas a descrição mínima do cargo, sendo que os servidores ocupantes do cargo são responsáveis pela Publicação dos atos oficiais deste Poder Legislativo em jornal impresso e no diário Oficial do Município. Ainda, a responsabilidade de vinculação no Portal Eletrônico do Legislativo da Câmara Municipal de todas as proposições, sendo estas publicadas em arquivos digitais, tais como: Projetos de Lei, Requerimentos, Indicações, Leis, Decretos, Atos da Mesa, entre outros, bem como controle de prazos de todas as respostas e pedidos de informações, inclusive das próprias leis municipais e alimentação da ATOTECA do TCE/PR – Tribunal de Contas do Paraná, além destes, existe a organização de cerimoniais realizados por este Poder Legislativo, o qual, fica sob responsabilidade também dos Assistentes Legislativos.

E ainda, no que tange a estes cargos, é preciso mencionar que os mesmos possuem a responsabilidade de alimentar toda e qualquer informação nos Sistemas de Gestão Pública tanto legislativo quanto administrativo no Portal de Transparência deste Poder Legislativo Municipal, conforme está previsto na Lei de Acesso à Informação, aliada as imposições legais, pelo Ministério Público do Estado do Paraná, que busca atualização diária, constante e completa do mesmo.

Assim sendo, diante das inúmeras responsabilidades citadas anteriormente, bem como as atribuições mínimas que estes cargos conferem, fica evidente que houve um lapso na Produção do Projeto de Lei que criava cada cargo no que tange seus vencimentos básicos. Sendo assim é necessária a devida correção nas Tabelas de Vencimentos dos cargos de Contador, Analista de Informática e Assistente Legislativo, sanando desta forma a omissão ocorrida naquele momento.

Quanto aos cargos de Nível Superior, quando da realização do Concurso Público que os habilitou para o cargo, os mesmos exigem formação em ensino superior, assim sendo não há justificativa para que os cargos tenham salários iniciais em faixas diferenciadas, pois não há julgamento de funções com mais ou menos serviço e/ou importância, mas sim, significância e necessidade do setor público em tais funções.

Já para o cargo de Assistente Legislativo diante de uma revisão efetuada na Tabela de Vencimentos, constatou-se a necessidade de efetuar uma atualização no vencimento base inicial. Tendo em vista que, foram realizados estudos em outros municípios da região oeste do Paraná, e constatou-se uma sensível diferença ao salário praticado para este cargo neste Poder Legislativo.

Vale ressaltar que o TCE/PR – Tribunal de Contas se manifestou com pareceres favoráveis quanto da presente revisão dos vencimentos básicos dos cargos, por meio de demanda junto a este Órgão de Controle.

Diante do exposto, os Vereadores que abaixo subscrevem apresentam o respectivo Projeto de Lei, para aprovação desta matéria.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.  
Sala das Sessões, em 09 de março de 2016.

**JOÃO MARCOS GOMES**  
Vereador

**JOSÉ REINALDO PEDRALLI**  
Vereador

**DORIVALDO KIST – NECO**  
Vereador

**ILARIO HOFSTAETTER – ILA**  
Vereador

**ELMIR PORT**  
Vereador

**MARCIO ANDREI RAUBER**  
Vereador

**ADRIANO JOSÉ COTTICA**  
Vereador

**ARI HANSEN**  
Vereador

**CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED**  
Vereador